

P.L. nº 26/17 - Autógrafo nº 29/17 - Proc. nº 519/17-CMV - Proc. nº 7.720/17-PMV

## **LEI N° 5.431, DE 28 DE ABRIL DE 2017**

Denomina Rua Luiz Maria Neto a Rua 16 do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. É denominada Rua Luiz Maria Neto a Rua 16 do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, com início na Rua Glória e término na Rua 18 do mesmo loteamento.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 28 de abril de 2017, 121° do Distrito de Paz, 62° do Município e 12° da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal



## JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

## MARIA SILVIA PREVITALE Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Israel Scupenaro.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais